



Ofício 016/2025 – DTI

Paulínia, 30 de setembro de 2025

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC)

Pregão Eletrônico nº 005/2025 – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada para a gestão da comunicação institucional, atendimento ao público e gerenciamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Paulínia, incluindo instalação, implantação, capacitação de usuários e suporte técnico para até 100 usuários.

1. Objetivo do Relatório

O presente documento tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação da Prova de Conceito (POC) realizada em 29 de setembro de 2025, conforme previsto no Anexo VIII – Roteiro da POC do Edital.

A POC teve como objetivo verificar se a solução ofertada pela empresa PL 2 – 1DOC atende integralmente aos requisitos técnicos e funcionais estabelecidos no edital.

2. Resultado Geral

Após a análise técnica apresentado pelo Relatório técnico de infraestrutura, enviado pela empresa na plataforma BLL e a verificação das evidências apresentadas, constatou-se que a solução proposta atingiu 100% de conformidade, conforme exigido no edital (item 6.13).

Foi identificado 01 não conformidade parcial em 01 requisito crítico que foi sanada na documentação apresentada.

Considerando a análise técnica realizada, os requisitos tiveram seus status alterados de parcial para atendido.

3. Avaliação por Requisito

Requisito Avaliado	Evidência Apresentada	Falha Identificada	Impacto Prático
Backup redundante em diferentes localizações	Documentação apresentada da geolocalização e serviço de backup, contingência, de auto backup e certificações.	Nenhuma	Sem risco de perda de dados institucionais em caso de falha ou incidente, sem garantia de continuidade operacional.



4. Síntese Quantitativa

- Total de requisitos avaliados: 63 (sessenta e três conforme Roteiro da POC, Anexo VIII).
- Atendidos integralmente: 63 (sessenta e três conforme Roteiro da POC, Anexo VIII).

5. Considerações sobre a Oportunidade de Ajustes

Em conformidade com a Ata de 29 de setembro de 2025, a empresa teve prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de documentação e esclarecimentos adicionais. O material submetido comprova a execução integral dos requisitos exigidos.

6. Conclusão

Diante do exposto, considerando que a POC tem caráter eliminatório e que o edital exige conformidade integral com os requisitos técnicos:

- A PL 2 – 1DOC atingiu 100% de conformidade nos critérios avaliados.

Atenciosamente

Fabio Cecconelo
Departamento Tecnologia e Informática